



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DENILSON PAIZANTE DA SILVA, vereador no exercício de seu mandato, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, requerer a **RETIRADA DEFINITIVA** do Projeto de Lei nº 758/2025, pautado para 2ª votação, na sessão designada para esta data.

Justifica-se, o presente pedido pois após a aprovação em 1º turno, constatou-se a existência da Lei Municipal nº 709/1996, de 13/11/1996, que já cumpre integralmente o objeto desta proposição.

Portanto, a fim de evitar duplicidade legislativa e em observância ao princípio da economia processual e à Lei Complementar nº 95/98, submeto o presente pedido para que a matéria seja arquivada, permanecendo em pleno vigor a legislação já existente.

Nestes termos.

Pede deferimento

Mantenópolis/ES, 09 de fevereiro de 20026.

DENILSON PAIZANTE DA SILVA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Denilson Paizante da Silva** em 09/02/2026 13:06

Checksum: **0C128AE98FEE2DDF52305D9B662667F73BAA9B3599D32004B1F767FED181C02C**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.